



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 137/2017

“PRORROGA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO ISS”.

O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para até 18 de dezembro de 2017, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos meses de outubro de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito